



## PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

MEMO.CIRC. N° 030/PROAD-SARH –

Em 29 de setembro de 2008.

Prezada Chefia:

*Assunto: Avaliação das áreas físicas da FURG, para a elaboração do PPRA*

No objetivo de promover a elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, informamos que a FURG contratou a empresa Safety Job – Medicina, Engenharia e Segurança do Trabalho Ltda., que a partir de 06/10/2008 fará avaliação das áreas físicas da Universidade, conforme cronograma de visita técnica, em anexo.

Para fiscalização do cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas em contrato administrativo, foram nomeados através da Portaria n.º 1853/2008 os servidores Edison Machado Castro e Flavio Luiz Costa Cruz (UAS).

A avaliação dos relatórios emitidos pela empresa será de responsabilidade da Comissão Técnica, nomeada através da Portaria n.º 1.852/2008, constituída pelos servidores Otaviano Lemos de Menezes – Coordenador (UAS/SARH), Sérgio Pacheco Machado (Escola de Engenharia), Antônio Olívio Valoria Portella (Faculdade de Medicina), Melik Emilio Castanheira Curi (Escola de Engenharia), Paulo Renato Rodrigues Telles (HU), Edison Machado Castro (UAS/SARH) e Flávio Luiz Costa Cruz (UAS-SARH).

Solicitamos que o presente documento seja amplamente divulgado e contamos com a participação e disponibilidade de chefias e colaboradores, no sentido de prestar à empresa as informações necessárias à execução do serviço contratado e de facilitar o acesso às instalações físicas da Universidade.

É indispensável ressaltar que o resultado da atividade contribuirá para a identificação e o estabelecimento de ações que promovam condições adequadas de trabalho aos servidores desta Instituição.

Atenciosamente

CLAUDIO PAZ DE LIMA  
Superintendente de Administração de Recursos Humanos

## PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA REVISÃO / CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

Após a conclusão do novo PPRA, a ser elaborado pela empresa acima referida, serão revisadas todas as concessões de adicional de insalubridade e/ou periculosidade atualmente em vigor, visando à manutenção dos atuais percentuais concedidos ou a alterações (de médio para máximo ou de máximo para médio) se for o caso.

O mesmo também se aplica à concessão dos novos adicionais para servidores que já ingressaram na FURG e desenvolvam atividades consideradas insalubres/perigosas ou atuem em local identificado como insalubre/perigoso e que ainda não recebam o respectivo adicional.

**PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA**  
**CRONOGRAMA DE VISITA – ANEXO AO MEMO.CIRC. Nº 030/PROAD-SARH (pág.1)**

Ambientes	Período de execução	Entrega de relatórios técnicos
<b>Hospital Universitário:</b> Área Administrativa, Serviço de Pronto Atendimento, Expurgos, Ambulatórios, Hospital-Dia, Enfermarias, Centros Cirúrgicos, UTI (Geral e Neonatal), Centro de Material Esterilizado, Farmácia de Manipulação, Laboratório Central, Área de Diagnóstico por Imagem, Lavanderia, Costuraria, Cozinha, Refeitório, Copas, Almoarifado, Manutenção, entre outras.	06/10/2008 a 19/10/2008	20/10/2008 a 24/10/2008
<b>Área Acadêmica da Saúde:</b> Laboratórios, Áreas Administrativas, Biblioteca Setorial, Cirurgia Experimental, Unidades Acadêmicas e Comissões de Curso, salas de aulas teóricas e práticas.	20/10/2008 a 24/10/2008	27/10/2008 a 31/10/2008
<b>Campus Carreiros:</b> SAMC (Biotério, Horto, Marcenaria e Oficinas)	27/10/2008 a 31/10/2008	03/11/2008 a 07/11/2008
<b>Área Acadêmica do Campus Carreiros (Pav. 2, 4 e 6 e CAIC I e II):</b> Laboratórios, Áreas Administrativas, NID, Bibliotecas Setoriais, Unidades Acadêmicas e Comissões de Curso, salas de aulas teóricas e práticas.	03/11/2008 a 14/11/2008	17/11/2008 a 21/11/2008
<b>Campus Carreiros:</b> Base Oceanográfica, ESANTAR, CPD, PROPLAN	17/11/2008 a 21/11/2008	24/11/2008 a 28/11/2008
<b>Editora e Gráfica (Edgraf); Museu Oceanográfico (MOFURG) e Frota (Navio Oceanográfico <i>Atlântico Sul</i> e lancha <i>Larus</i>)</b>	24/11/2008 a 28/11/2008	01/12/2008 a 05/12/2008
<b>Estação Marinha de Aquicultura (EMA) e Laboratório de Aquicultura Continental</b>	01/12/2008 a 05/12/2008	08/12/2008 a 12/12/2008
<b>Área Acadêmica do Campus Cidade:</b> Laboratórios, Áreas Administrativas, Biblioteca Setorial, Colégio Técnico Industrial, Unidades Acadêmicas e Comissões de Curso, salas de aulas teóricas e práticas.	08/12/2008 a 12/12/2008	15/12/2008 a 19/12/2008

**CRONOGRAMA DE FÉRIAS**

Foi encaminhado às unidades administrativas o Cronograma de Férias relativas ao primeiro semestre de 2009. Os servidores que não programaram suas férias no respectivo cronograma poderão fazê-lo através de memorando da unidade, de preferência com antecedência mínima de 60 dias do início das férias.

O Cronograma de Férias das novas Unidades Acadêmicas será encaminhado no início de outubro/2008.

Os servidores que programarem férias para o primeiro semestre de 2009 poderão solicitar antecipação de 50% da Gratificação Natalina (13º salário).

Servidores que ainda não programaram férias relativas ao exercício de 2007 deverão programá-las para início até dezembro/2008, evitando assim a perda das mesmas, visto que estas não poderão ser acumuladas para o exercício de 2009.

CLASSE	NÍVEL	20H						40H						40H - DE					
		GRAD	APERF	ESPEC	MESTR	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MESTR	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MESTR	DOUT			
TITULAR	001	1.063,57	1.086,59	1.108,26	1.223,60	1.414,01	1.285,88	1.289,20	1.413,39	1.532,43	2.128,01	1.494,72	1.559,21	1.790,28	2.324,00	4.282,94			
	004				1.153,60	1.295,01				1.531,43	1.916,90			2.277,80	3.907,87				
	003				1.152,77	1.235,85				1.530,79	1.916,27			2.245,75	3.826,33				
	002				1.144,95	1.233,32				1.530,15	1.915,65			2.245,12	3.753,67				
ASSOCIADO	001				1.143,29	1.229,31				1.529,55	1.915,01			2.244,50	3.690,40				
	004	1.061,64	1.084,75	1.086,24	1.086,77	1.175,46	1.284,25	1.286,57	1.368,65	1.813,01	1.494,39	1.494,73	1.675,99	2.018,39	3.293,63				
	003	1.060,82	1.083,84	1.084,18	1.084,62	1.171,93	1.283,67	1.284,01	1.360,29	1.811,61	1.494,06	1.494,39	1.668,21	2.006,20	3.293,31				
	002	1.059,30	1.082,22	1.083,36	1.083,93	1.170,29	1.282,09	1.283,43	1.353,98	1.810,21	1.493,73	1.494,07	1.660,59	2.004,80	3.292,96				
	001	1.058,83	1.081,59	1.082,47	1.082,79	1.169,29	1.281,51	1.282,84	1.352,77	1.808,81	1.493,40	1.493,73	1.653,06	2.003,40	3.292,64				
ASSISTENTE	004	1.056,77	1.080,99	1.081,84	1.082,36		1.281,46	1.282,36	1.351,89		1.493,07	1.493,40	1.639,73	1.941,80					
	003	1.055,68	1.079,48	1.080,70	1.081,19		1.280,07	1.280,38	1.349,94		1.492,74	1.493,07	1.633,24	1.940,40					
	002	1.055,50	1.078,75	1.079,17	1.079,70		1.279,75	1.280,04	1.320,84		1.492,41	1.492,74	1.627,19	1.939,01					
	001	1.054,70	1.077,32	1.077,80	1.077,96		1.278,23	1.278,31	1.296,27		1.492,25	1.492,58	1.621,62	1.937,61					
AUXILIAR	004	1.053,18	1.076,40	1.076,68			1.276,28	1.276,61	1.277,51		1.489,81	1.490,15	1.609,26						
	003	1.051,91	1.071,33	1.072,46			1.274,76	1.275,56	1.275,94		1.488,09	1.488,42	1.602,73						
	002	1.049,69	1.069,21	1.071,03			1.272,10	1.272,21	1.272,86		1.484,59	1.484,92	1.594,68						
	001	1.047,89	1.067,51	1.068,01			1.268,87	1.269,16	1.269,90		1.480,19	1.480,52	1.585,98						

## MP 431/2008 >> LEI 11.784/08

A Medida Provisória 431/2008 foi transformada na Lei 11.784/08, conforme publicação no Diário Oficial da União de 23/09/2008.



## GTMS

## LEI 11.784/2008

Com a transformação da MP 431/2008 na Lei 11.784/2008 foi alterada a tabela relativa a Gratificação Temporária do Magistério Superior - GTMS, conforme tabela ao lado.

As alterações mais significativas ocorreram para os valores referentes aos professores do Magistério Superior com titulação de Graduação, Aperfeiçoamento ou Especialização com 20h e 40h.



## NOVA TABELA DA GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - GTMS

EFEITOS FINANCEIROS:  
A PARTIR DE 23/09/2008

## HORA DE VERÃO – DECRETO 6.558/08

Através do Decreto n.º 6.558, publicado no Diário Oficial da União de 09/09/2008, foi instituída a **hora de verão** em parte do território nacional, conforme segue:

“Art. 1.º – Fica instituída a hora de verão, a partir de zero hora do terceiro domingo do mês de outubro de cada ano, até zero hora do terceiro domingo do mês de fevereiro do ano subsequente, em parte do território nacional, adiantada em sessenta minutos em relação à hora legal.

Parágrafo único. No ano em que houver coincidência entre o domingo previsto para o término da hora de verão e o domingo de carnaval, o encerramento da hora de verão dar-se-á no domingo seguinte.

Art. 2.º – A hora de verão vigorará nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e no Distrito Federal.

Art. 3.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.”

**HORA DE VERÃO 2008/2009:** da zero hora de **19/10/2008** à zero hora de **15/02/2009**

### INFORMAÇÃO SOBRE PLANO DE SAÚDE CRITÉRIOS PARA RESSARCIMENTO

Em referência ao Memo. Circ. n.º 020/PROAD-SARH, transcrito no *RH Informativo* de agosto/2008, que indicava a possibilidade de ressarcimento aos servidores que possuam plano de saúde, a SARH adotará os seguintes critérios de avaliação das solicitações, com base na Portaria Normativa n.º 001/2007, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

- 1 – O Plano de Saúde deverá contemplar assistência médica ambulatorial e hospitalar;
- 2 – O servidor deve ser o titular do plano;
- 3 – Serão considerados somente os dependentes vinculados ao plano de saúde do servidor, conforme segue:
  - a) o cônjuge, o(a) companheiro(a) designado(a);
  - b) o(a) companheiro(a) designado(a) de união homoafetiva;
  - c) pessoa separada judicialmente ou divorciada, com percepção de pensão alimentícia;
  - d) filhos, enteados, solteiros, até 21 anos de idade, ou se inválidos, enquanto durar a invalidez;
  - e) filhos, enteados, entre 21 e 24 anos, se dependentes econômicos e estudantes de curso superior;
  - f) menor sob guarda ou tutela, nos limites das alíneas “d” e “e”

Obs.: O documento comprobatório do plano contratado pelo servidor, e apresentado à SARH, deverá indicar se o plano de saúde é médico e hospitalar e informar nomes dos respectivos beneficiários do plano.

### RECONHECIMENTO DE ATIVIDADES

A SARH criou este espaço para divulgar os nomes dos servidores da FURG que, no desempenho de suas atividades, tiveram o reconhecimento por parte das Unidades receptoras desses serviços, considerando-os realizados com presteza e eficiência e merecedores de enaltecimento.

NOME DO(A) SERVIDOR(A) (que prestou serviços com presteza e eficiência)	LOTAÇÃO	UNIDADE ATENDIDA	DOCUMENTO EMITIDO
MOZART TAVARES MARTINS FILHO	PROPLAN- SUPLAN	SUPPESQ	Memo. 001/08
MAGDA SUZANA NOVO	DECC	DECC	Corresp. de 13/08/08
WILMAR DOS SANTOS BEZERRA	SAMC	COMCUR Biblioteconomia	Memo. 32/2008
JOAQUIM OLIVEIRA VAZ e equipe	Div. Almoxarifado/SAMP	Secretaria da Faculdade de Medicina	Of. 092/08 - SECMED

As unidades administrativas que receberem serviços prestados por servidores da FURG e entenderem que estes foram executados de forma diferenciada, sendo os servidores merecedores de um agradecimento especial, poderão encaminhar correspondência à chefia desses servidores, com cópia para a SARH, para que esta possa divulgar neste espaço os nomes dos servidores que no exercício de suas atividades atuam de forma eficiente, procurando melhor atender aos usuários.

**“PRESERVE A VIDA: VELOCIDADE MÁXIMA NO CAMPUS CARREIROS – 50 KM/H”**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – SARH**  
Fone 3233.8698 – Fax 3232.9667 – <http://www.sarh.furg.br> – E-mail: [rh@furg.br](mailto:rh@furg.br)